

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 852/2018

Conceder licença Maternidade à servidora **ANDREIA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.153.490-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 049.636.429-48, nomeada em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 20 de março de 2018 a 17 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 março 2018
DE Nº 11.224
UMUARAMA 27, 03, 2018
Jamoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS